



# ABIN

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

**PROVA ABIN – OFICIAL DE INTELIGÊNCIA - ÁREA 1**  
**QUESTÕES DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO CORRELATA**  
**Profa. Mariana Barreiras**

**QUESTÃO 44 -**

**RESPOSTA: ERRADO.**

**Comentário:** Conforme o item 1 da PNI, é exatamente o contrário. A Inteligência objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado; E a Contraineligência é atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado.

**QUESTÃO 45 -**

**RESPOSTA: ERRADO**

**Comentário:** Conforme o item 2.4 da ENINT 3 e o art. 2ª da PNI, a supervisão da execução da PNI compete à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo CREDEN/CG. Já a coordenação da Inteligência federal compete ao Gabinete de Segurança Institucional.

**QUESTÃO 46 -**

**RESPOSTA: CERTO.**

**Comentário:** De acordo com o item 9 da ENINT, um dos objetivos da Inteligência é “Fortalecer a educação a distância (EAD)”.

**QUESTÃO 47 -**

**RESPOSTA: CERTO.**

**Comentário:** Conforme o item 2.6 da PNI um dos pressupostos da atividade de Inteligência é a abrangência. “A atividade de Inteligência deve possuir abrangência tal que lhe possibilite identificar ameaças, riscos e oportunidades ao País e à sua população.

**QUESTÃO 48 -**

**RESPOSTA: ERRADO.**

**Comentário:** Conforme o art. 10 parágrafo único da Lei 9883/99, excetua-se das atribuições da ABIN a atividade de inteligência operacional necessária ao planejamento e à condução de campanhas e operações militares das Forças Armadas, no interesse da defesa nacional.



# ABIN

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

## QUESTÃO 49 -

**RESPOSTA: ERRADO.**

**Comentário:** De acordo com o art. 7º do decreto 8905/16, à Corregedoria-Geral da ABIN compete receber e apurar denúncias e representações sobre irregularidades e infrações disciplinares cometidas por agentes públicos em exercício na ABIN; e planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de correção da ABIN. O erro está em dizer que a corregedoria da ABIN faz atividade correcional de todo o SISBIN.

## QUESTÃO 50 -

**RESPOSTA: CERTO.**

**Comentário:** Conforme o art. 10, IX, do Decreto 4.376/02, compete à ABIN representar o Sistema Brasileiro de Inteligência perante o órgão de controle externo da atividade de inteligência.

## QUESTÃO 51 -

**RESPOSTA: ERRADO.**

**Comentário:** Quando há mudança de classe, trata-se de promoção e não progressão. Ver art. 16, § 1º da lei 11776/08: “Para os fins do disposto no caput deste artigo, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

## QUESTÃO 52 -

**RESPOSTA: CERTO.**

**Comentário:** Trata-se de disposição da Lei 11.776/08, em seu art. 46. A propriedade intelectual criada por qualquer agente público em decorrência do exercício de suas atribuições ou na condição de representante da ABIN pertence exclusivamente à União, a quem caberá exercer a eventual proteção ou a divulgação do seu conteúdo, conforme disposto em ato do Diretor-Geral da ABIN. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos alunos de cursos ministrados pela ABIN, inclusive aos do curso de formação integrante do concurso público para ingresso nos cargos de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º desta Lei.

## QUESTÃO 53 -

**RESPOSTA: ERRADO.**

**Comentário:** De acordo com o art. 27, I, d, da LAI, os Comandantes da Marinha, exército e aeronáutica possuem competência para classificar informação no grau ultrassecreto. Além deles, Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: I - no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades: a) Presidente da República; b) Vice-Presidente da República; c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior.



# ABIN

# PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

**QUESTÃO 54 -**

**RESPOSTA: CERTO.**

**Comentário:** Segundo o art. 30, inciso II, da LAI, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura. Já o parágrafo primeiro do mesmo artigo dispõe que os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no caput para consulta pública em suas sedes.

**Mariana Barreiras**

Servidora pública federal desde 2009. Graduada em Direito e Mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo(USP). Professora de Legislação de Interesse da Atividade de Inteligência, Direito Penal e Criminologia em cursos preparatórios para concurso público. Autora do livro ABIN - Legislação de Inteligência Sistematizada e Comentada, publicado pela editora JusPodivm. Foi Assessora Técnica da Comissão Nacional da Verdade da Presidência da República (2012 a 2014). Foi Agente de Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo (2006-2009). Lecionou as disciplinas Direito Penal e Criminologia na Faculdade de Direito da USP, dentro do Programa de perfeição do Ensino. Foi membro de diversas coordenações do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, tendo orientado pesquisas do Laboratório de Iniciação Científica. Co-autora do livro Criminologia e os problemas da atualidade e autora de artigos nos temas de Direito Penal e Criminologia.

[Gran Cursos Online](#)